



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 72, DE 1º DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 211/2023, de 5 de outubro de 2023; o Ofício nº 3/2024 – CEPE, de 22 de março de 2024 (23091.003908/2024-04), resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão voltada à reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Pesca – *Campus* Mossoró – designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 211/2023, de 5 de outubro de 2023, conclua seus trabalhos.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o artigo anterior deverá finalizar os trabalhos em até 90 (noventa) dias e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 4 de janeiro de 2024.

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA